

Preconceitos sobrepostos

Por **John Land Carth**¹

A chegada de médicos cubanos no Brasil tornou visível mais uma vez o grau de preconceitos entranhados na formação da sociedade brasileira e denuncia a capacidade de sobrepor preconceitos para justificar argumentos.

A chegada deste novo milênio iniciou-se com a promessa de aplicação prática dos Direitos Humanos proclamados quase sessenta anos antes. A Conferência Internacional de Durban², África do Sul, em 2001 tornou o Brasil signatário da Declaração que pretendia garantir que os países instituíssem políticas públicas de combate ao racismo, xenofobia, homofobia e demais preconceitos correlatos. De fato, o Brasil foi o primeiro dos participantes de Durban a instituir um esboço de política alinhada ao estipulado na declaração, em 09 de janeiro de 2003 o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em primeiro mandato, promulgou a Lei Federal 10639\03.

A Lei 10639\03, que recebeu nova redação no primeiro de seus dois artigos com a lei 11645\08, institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na educação básica. Dez anos completos em 2013 e a lei não está plenamente implementada na educação do país o que é fundamental para erradicar o racismo na escola e na sociedade que é educada

¹ Professor, técnico em Assuntos Educacionais do MEC; Especialista e Arte Educação e Tecnologias Contemporâneas; Artista Plástico/UnB e Escritor. jcarth@hotmail.com.

² I Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância aconteceu entre os dias 31 de agosto e 8 de setembro de 2001 com a participação de 173 países, 4 mil organizações não governamentais (ONGs) e mais de 16 mil participantes. O Brasil levou 42 delegados e cinco assessores técnicos.

nela.

O que se avalia é que o Ministério da Educação cumpre seu papel corretamente na indução dessa política, mas não basta porque se trata de um assunto que a sociedade considere necessário desenvolver. Racismos e preconceitos desde a doutrinação da pseudodemocracia racial é considerado algo inexistente ou com consequências insignificantes. Professores, gestores, estudantes, pais e mães de família resistem em afirmar que não existe racismo, homofobia e preconceitos e suas práticas ou de suas instituições, todavia, quase todos conhecem uma história de racismo ou de preconceitos para contar. A já clássica pergunta: “*onde você guarda o seu racismo?*” Permanece útil e atual. O Brasil é sim, racista, preconceituoso, homofóbico e xenofóbico a pesar da propaganda de ser um país acolhedor e amistoso.

A chegada dos trabalhadores cubanos atendendo à solicitação do governo brasileiro revela esse mau caráter e pouca educação relacional não do povo brasileiro massivamente, mas essencialmente de pessoas que se diriam bem instruídas e com elevado grau de esclarecimento. “As médicas de Cuba têm cara de domésticas”³, a frase é infeliz mas revela a fluidez com que o preconceito se destila. Fica claro que a comparação entre cubanas e domésticas brasileiras está associada à cor da pele e à instrução ruim, obviamente a sobreposição de racismo, sexismo e xenofobia. Logo, a discussão não se limita a rejeitar os profissionais por não desejar seu exercício em solo brasileiro, a agressão é à pessoa, suas qualidades como ser humano.

3 Comentário feito em rede social pela jornalista Micheline Borges: “*Me perdoem se for preconceito, mas essas médicas cubana tem uma cara de empregada doméstica. Será que são médicas mesmo?..*”. A atitude fez que o Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos da Grande São Paulo entrasse com processo contra ela.

Longe de entrar na discussão de certos ou errados dos programas de governo, é fundamental verificar que a atitude da jornalista não é um fato isolado na sociedade brasileira, comumente os casos de racismo e outras violências que geram ações nos tribunais de direito são protagonizadas majoritariamente por pessoas com elevado grau de instrução e posição social confortável. Nota-se na observação cotidiana que nem sempre a elevação de escolaridade e melhoria socioeconômica é acompanhada de melhoria de caráter sócio relacional, ou seja, o fato de saber mais e ganhar melhor por si só não torna a pessoa mais humana.

Quando o indivíduo a si mesmo considera ter sido colocado em patamar de superioridade em relação aos demais, quer por sua cor, seu sexo, sua religião ou ausência dela, quer por sua conta bancária, sua profissão, sua intelectualidade ou a localização geográfica onde resida, automaticamente criará argumentos que fortaleçam o discurso em favor da exclusão, guetificação e prevalência do pretense *status quo*.

Idêntico raciocínio foi usado durante séculos para justificar os maus tratos e ausência de direitos aos negros africanos escravizados, ou seja, argumentava-se: “são sem instrução, são negros, não são europeus”, portanto, “são inferiores”. Dito assim, revivendo argumentos usados há duzentos anos, para qualquer pessoa de bom senso, fica evidente a falácia, porém, quando se ouve argumentação semelhante nos dias atuais não parece ter a mesma gravidade. A lógica aponta para evidenciar que se esses argumentos fluem fácil mesmo passados duzentos anos é devido a sociedade não ter se modificado estruturalmente de lá para cá.

Subentende-se que não se trata unicamente de indução de governos para desfazer a má educação relacional, trata-se de uma reformulação de caráter onde cada pessoa no âmbito particular e em sua coletividade deve atentar.

Esse implante deturpador no tecido social não se deu por acaso, tampouco se erigiu naturalmente na formação das sociedades, foi preciso que se construíssem discursos⁴ que justificassem às sociedades dos séculos XVI e XVII a necessidade da escravização.

Depreende-se que preconceitos, sejam quais forem não existem sozinhos, são sobreposições de um caráter mal formado e que necessariamente não pode ser creditado a uma má formação escolar. Os preconceitos funcionam e se perpetuam em corrente uns com os outros.

Todos os preconceitos, como o próprio nome estabelece, são gerados por suposições falaciosas apegadas a um senso comum condicionado ao erro por séculos de propagação cultural, social, midiático e acadêmico. Preconceitos são formados, ensinados pela manutenção de discursos construídos por estratégias de controle e dominação. O preconceito de cor está geralmente associado ao preconceito socioeconômico: Deduz-se que o negro é pobre, que sendo pobre é aculturado, analfabeto ou de baixa escolaridade.

Geralmente quando se é vítima de preconceito está se recebendo uma carga sobreposta de preconceitos construídos socialmente, raramente um preconceito é solitário ou vazio de acumulação conceitual.

⁴ A partir do entendimento de Michael Foucault.

Um negro homem sofrendo o racismo está recebendo no ato a rejeição e o pré-julgamento que não se refere somente à sua cor, mas está sendo prejudicado em todos os outros valores que possua: como profissional, como ser humano e tudo que investiu em si mesmo para ser considerado útil ao grupo social. Então, o homem negro pode ser duplamente agredido por ser negro e pobre, triplamente, se for negro, pobre e gay; e à cada qualidade em que for agredido adensar o pelo do constrangimento.

Uma mulher negra ao sofrer racismo recebe a humilhação que a desqualifica por sua cor, mas pode estar adensada por ser mulher e negra (dupla motivação); noutro caso: ser mulher, negra e lésbica (tripla motivação); ser for uma mulher negra, pobre, lésbica e com necessidades especiais será quatro vezes agredida.

Pode-se inclusive elaborar uma tabela de pesos na escala de agravos, para fins juristas e computação de dolo em casos de racismos e demais preconceitos, a exemplo:

1*	2	3	4	5	6	7	8	9
por cor	por sexo	por poder aquisitivo	por sexualidade	por religiosidade ou ausência de	por procedência geográfica	por escolaridade	com deficiência	Ser Idoso

*A numeração aqui não pretende estabelecer ranque de valores para mais ou para menos.

Compreende-se então que dependendo do ato de racismo ou preconceito, como se deu o fato, o dolo pode chegar a ter sete níveis de sobreposição tornando o ato mais danoso e carecendo maior rigor por parte das autoridades ao julgá-lo.

Da mesma forma pode se estabelecer julgamento a partir da posição do

agressor por verificação de seu grau de antítese ou ainda de seu grau de assimetria com a vítima, assim é maior o dolo entre:

- Branco(a) e negro(a)
- Homem e mulher;
- Rico e pobre;
- Heterossexual e homossexual;
- Agnóstico, Ateu e Religioso;
- De regiões geográficas diferentes;
- Maior escolaridade e menor escolaridade.
- Pessoa sem necessidades especiais e com necessidades especiais.
- Novo e Idoso;

Não se pretende, todavia, que a agressão preconceituosa entre pares seja menos danosa ou mereça ser desconsideração, considera-se somente que a agressão oriunda de um agente assimétrico à vítima potencializa o grau da natureza danosa, já que neste caso existe maior chance do ato ter sido praticado por desrespeito à qualidade diametral do outro, ou seja, fica mais visível a preconceção de que o outro é inferior.

O racismo aplicado aos médicos cubanos é 3º nível porque se sobrepõem preconceitos por raça/etnia, poder econômico (recebem um salário muito menor que os médicos brasileiros) e por xenofobia (são estrangeiros); as médicas sofrem preconceito de 4º nível como no caso emblemático da jornalista citado a pouco.

A aplicação dos preconceitos se faz acompanhar dos argumentos pouco lógicos e sobretudo falaciosos, vinculados de concepções ridículas, um exemplo é o jargão de que a maior entrada de negros e pardos no ensino superior derruba a qualidade da escola. Veja-se que a instituição de ensino de quaisquer

níveis é dada por um conjunto de fatores onde nenhum deles isoladamente garantem qualidade do ensino. Gestão de instituição, gestão de sala de aula, currículo, discurso, instrumentos, metodologias, didáticas, abordagem, estímulo, interesse, aplicabilidade, entre outros elementos coordenados, orquestrados, geridos definem melhores ou piores resultados, origem étnica, social, econômica é, talvez a menor das influências e a história educativa de grandes nomes da humanidade demonstra isso, como é o caso de Juliano Moreira⁵, Lima Barreto, Abdias do Nascimento, entre outros.

É de fácil percepção que toda a argumentação que visa manter nicho social econômico para uma pequena elite é de fato uma argumentação preconceituosa e racista. O que pretende este discurso de pretensa superioridade? Pretende uma perpetuação de *status quo*, manter uma massa de trabalhadores destinados a subempregos e facilmente manipuláveis. A prática elitista de argumentar contra políticas inclusivas visando aumentar a escolaridade, entendimento e atuação das “massas” desoportunizadas é uma confissão a favor dos aparelhos ideológicos do estado⁶, para a continuidade de privilegiados e desprivilegiados.

A Lei 12711/2012⁷ reconhece a fragilidade de se manter metade da população brasileira sem oportunidades acadêmicas, com acesso a informação insuficiente ou sem a condição de gerar e consumir cultura e bens intelectuais.

⁵ Negro de família humilde, entrou para a faculdade de medicina aos quinze anos (1886), foi médico e um dos pioneiros da psiquiatria brasileira. Primeiro professor universitário a incorporar a teoria psicanalítica no seu ensino na Faculdade de Medicina. Contrariou o pensamento racista acadêmico de sua época, que atribuía os problemas psicológicos dos à miscigenação. À frente do Hospício Nacional dos Alienados do Rio de Janeiro, humanizou o tratamento e acabou com a clausura dos pacientes. Defendeu que a origem das doenças mentais se devia a fatores físicos e de situações sociais, falta de higiene e de acesso à educação. Fonte: Fundação Cultural Palmares, sitio

⁶ Segundo Althusser: “a forma de assegurar a submissão à ideologia dominante ou o domínio de sua ‘prática’. Todos os agentes da produção, da exploração e da repressão, sem falar dos ‘profissionais da ideologia’”.

⁷ LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Estabelece reserva de vagas para alunos de escolas públicas e autodeclarados negros e pardos.

Mais que isso, encaminha para a construção de uma sociedade mais plural nos diversos níveis de conhecimento, tornando também mais diversificada a origem étnica e social dos profissionais nas futuras gerações. Quebra, portanto, um paradigma de exclusividade.

A lógica de fluxo relacional entre escola pública e universidade pública esteve invertida a partir da década de 1990, ou seja, egressos de escola pública majoritariamente eram direcionados ao ensino superior privado enquanto egressos de escolas particulares eram esperados na universidades públicas. Essa inversão não pode ser creditada como culpa das escolas, dos alunos ou dos pais, tratava-se de uma formatação gestada e induzida pela política pública com foco em razões de interesse meramente econômico.

Diante de uma nova realidade que se desenha mas ainda não está alicerçada tudo fica nublado para gestores, professores, pais e alunos, mas é uma realidade necessária frente à crescente necessidade de alinhar desenvolvimento tecnológico e político à mudança da sociedade em um contexto de inserção global. Isso significa que o país não pode manter mais de cinquenta por cento de sua população sem condições de contribuir com seu país com produção e consumo de bens culturais, sociais e econômicos. Essa enorme fatia está majoritariamente composta por negros, mulheres e pobres nas escolas públicas. Nesses termos, impedir o acesso e a permanência é engessar a oportunidade produtiva do futuro.

Não se pesa, nem deve se pesar o argumento de que os meios formativos devam ser minimizados para os que adentram nas escolas levando em conta cor, origem ou sexualidade, os rigores devem ser os mesmos a fim de testar e forjar

as capacidades, habilidades e funcionalidades, mas o campo relacional da escola, superior ou não, esse sim deve mudar para compreender os indivíduos que chegam com suas bagagens e vontade de mudarem suas histórias e de suas famílias.

Pedagogias da autonomia; do oprimido; das virtudes ganharão força a partir daqui, mas precisam revestirem-se de valores formativos cuja aplicabilidade não se sustente na piedade e comiseração, mas da ética, funcionalidade e fortalecimento identitário. Fica anunciado que as pedagogias todas elas acabarão por se ajustar a uma pedagogia das relações étnico-raciais como prevista no texto do Parecer 03/2004 do Conselho Nacional de Educação.

A formação de negros e negras nos cursos de medicina no Brasil ainda é baixa⁸, manter-se em um curso que exige alto grau de permanência na academia e prática de dedicação quase exclusiva não é fácil para alunos vindos de periferia, muitas vezes sendo contribuintes da renda familiar ou já com obrigações paternas e maternas. Vê-se que acesso sem garantia de permanência não resolve a equação.

Há quem rotule políticas de permanência de instituições e governos como paternalistas e protecionistas, mas esse rótulo comumente é dado por quem não experimentou o mesmo nível de dificuldade dos beneficiados e não tem condições de avaliar a importância de ser o primeiro membro da família a cursar nível superior em muitas gerações.

⁸ No curso de medicina, apenas 2,7% dos formandos são negros segundo dados do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) com informações do ENAD.

A continuar o andamento das iniciativas de mudanças, é possível que o quadro de pluraridade étnica entre profissionais médicos no Brasil se modifique em algumas gerações, mas essa mudança deve ser acompanhada de mudanças sociais que não impeçam negras e negros médicos de exercerem a medicina por que alguns considerem que esse lugar deve ser ocupado somente por não negros oriundos da classe média e alta.

Referências

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos ideológicos de Estado. 2. ed. Trad. de Valter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; CNE Resolução 01/2004, Parecer 03/2004.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 20.ed..São Paulo: Paz e Terra, 2001.

_____. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 15^a ed..1983.